

# **Gerenciamento de Riscos e Capital**

<b>1. OBJETIVO</b>	<b>4</b>
<b>2. MAPA DE RISCOS</b>	<b>4</b>
<b>3. PRINCIPAIS INDICADORES</b>	<b>6</b>
<b>4. PROCESSO E METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>7</b>
Objetivo e Estratégias	7
Políticas de Gerenciamento de Riscos e Capital	8
Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital	9
<i>Responsabilidades:</i>	9
Comunicação Interna	11
<b>5. GESTÃO DO CAPITAL</b>	<b>11</b>
Processo de Adequação do Patrimônio de Referência	12
<i>Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)</i>	13
<i>Detalhamento dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</i>	14
<i>Acompanhamento do Índice de Basileia e Margem</i>	15
<i>Acompanhamento do Adicional de Capital Principal</i>	16
<i>Acompanhamento da Razão de Alavancagem</i>	17
<b>6. RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>18</b>
Comunicação Interna	19
Análise e Concessão do Crédito	19
Mitigação do Risco de Crédito	20
Classificação do Risco de Crédito	21
Exposição ao Risco de Crédito	21
<i>Por Setor Econômico</i>	22
<i>Por Prazo a Decorrer</i>	22
<i>Por Região Geográfica</i>	23
<i>Por Atraso</i>	23
<i>Por Tomador</i>	24
<i>Por Operações Baixadas para Prejuízo</i>	24
<i>Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa</i>	24
Cessão de Crédito	25
Operações de Securitização, venda ou transferência de ativos financeiros	25
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para RWA segmentado por Fator de Ponderação de Risco	26
Instrumentos Mitigadores	27
<b>7. RISCO DE MERCADO</b>	<b>27</b>
Risco de Taxa de Juros e Ações	29

Risco da taxa de juros na carteira de não negociação .....	30
Exposição do Risco de Mercado de Derivativo por Fator de Risco .....	30
VaR (Valor em Risco) .....	32
<b>8. RISCO LIQUIDEZ .....</b>	<b>33</b>
Processo de Gerenciamento de Risco Liquidez.....	33
Comunicação Interna .....	34
<b>9. RISCO OPERACIONAL .....</b>	<b>34</b>
Processo de Gerenciamento de Risco Operacional .....	35
Comunicação Interna .....	35
Análise de Risco Operacional .....	36
Gerenciamento de Continuidade de Negócios .....	36
Processo de Gerenciamento do Risco Socioambiental .....	37

## 1. OBJETIVO

O Relatório de Gerenciamento de Riscos está voltado para a divulgação das informações requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) por meio da Circular 3.678, de 31 de Outubro de 2013.

Além da importância de atendimento às normas do regulador, o Banco BS2 considera o gerenciamento de riscos e capital essencial à continuidade do negócio e para o fortalecimento da instituição, pois a prática possibilita melhor compreensão, identificação e controle dos riscos que permeiam os negócios da Instituição.

Desta forma, serão demonstradas a gestão de riscos, a exposição a riscos, a apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (RWA, do inglês Risk Weighted Assets) e a apuração do Patrimônio de Referência (PR) da instituição, que são abordados na Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013 do Banco Central do Brasil.

É importante salientar que, as informações constantes neste documento, estão em conformidade com as normas desta instituição.

## 2. MAPA DE RISCOS

O Banco BS2 está sujeito aos seguintes tipos de riscos:

<p><b>Risco de Crédito</b></p>	<p>Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.</p> <p>Abrange a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados ao negócio do Banco, definindo o nível de tolerância ao risco, a rentabilidade esperada, os tipos de operações, foco em setores econômicos e/ou regiões geográficas, expectativa de concentração dos vencimentos no curto, médio e longo prazos, mercados alvo, elegibilidade de garantias e nível de concentração.</p>
--------------------------------	--

<p><b>Risco de Mercado</b></p>	<p>Representa a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras geradas pelas oscilações de taxas, índices e preços dos ativos e passivos da instituição. Isto ocorre devido à possibilidade de descasamento entre as carteiras de ativos e passivos da instituição.</p> <p>O Grupo BS2 gerencia o risco de mercado levando em consideração suas operações da carteira de negociação e atuação da Tesouraria, complementado pelo crédito destinado ao Middle Market.</p>
<p><b>Risco de Liquidez</b></p>	<p>O risco de liquidez é um risco financeiro decorrente da possibilidade da descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos, que afetem a capacidade de pagamento da instituição. Este risco é ocasionado pela indisponibilidade de ativos da instituição para cumprimento das obrigações, inadimplências, dificuldades em liquidar os ativos, desvalorização dos ativos ocasionados pelas oscilações de taxas e índices.</p>
<p><b>Risco Operacional</b></p>	<p>São tratadas as possíveis perdas ocasionadas por falhas ou inadequação dos processos internos e por eventos externos, fraudes, danos, interrupção do negócio.</p> <p>O Banco BS2 compreende que o Risco Operacional, juntamente com o Risco de Mercado, o Risco de Liquidez e o Risco de Crédito constituem os principais tipos de riscos que afetam o setor bancário, e o fato de não serem riscos independentes, requer maior atenção em seu tratamento.</p>
<p><b>Risco Socioambiental</b></p>	<p>O risco socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. O risco socioambiental deve ser identificado como um componente das diversas modalidades e risco a que as instituições financeiras estão expostas. Este risco está relacionado à poluição, danos à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade que podem ser gerados pelos clientes da instituição.</p>

<b>Risco Estratégico</b>	<p>O risco de perdas geradas pelo insucesso das estratégias adotadas, considerando a dinâmica dos negócios e da concorrência, as alterações políticas e econômicas no País e internacionalmente.</p>
<b>Risco de Reputação</b>	<p>O risco de perdas geradas pela percepção negativa sobre a Instituição por parte de clientes, contrapartes, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar negativamente na continuidade do negócio.</p>

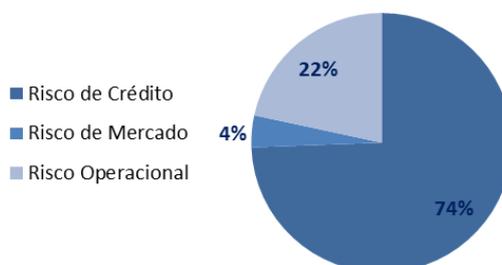
### 3. PRINCIPAIS INDICADORES

Para a data-base de 31 de dezembro de 2017, o Banco BS2 se mostrou alinhado aos limites operacionais estabelecidos pelo BACEN e também as diretrizes estabelecidas pela própria instituição.

Abaixo são demonstrados os principais indicadores referentes a data-base 31 de dezembro de 2017. Posteriormente estes indicadores serão detalhados.



#### Composição do RWA



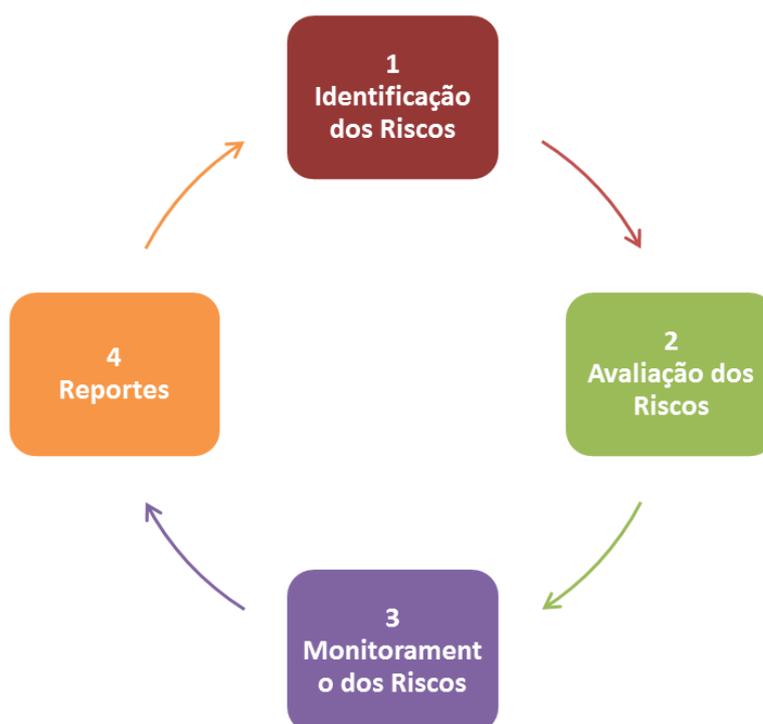
## 4. PROCESSO E METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### Objetivo e Estratégias

O processo de gerenciamento dos riscos e do capital consiste na identificação, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos aos quais a instituição está sujeita, de forma a agregar valor ao negócio, e possibilitar a análise e tomada de decisões proativas sobre os riscos, promovendo o crescimento, a rentabilidade e a sustentabilidade do negócio.

Para tanto, são desenvolvidos processos e controle necessários, além de serem utilizadas ferramentas específicas para garantir a proteção dos recursos próprios da instituição, e permitir à Alta Administração o adequado tratamento do risco como um dos vetores de criação de valor, junto com o crescimento e a rentabilidade.

Abaixo são demonstrados os procedimentos para atingimento de suas metas.



**Identificação** – A identificação consiste na determinação dos riscos que impactam o negócio da instituição de forma geral, ou seja, que afetem os processos, serviços, produtos, e liquidez da organização.

**Avaliação dos Riscos** – O processo de avaliação visa determinar a severidade do risco e o grau que este impacta os objetivos (estratégico e tático) da instituição. Assim são definidos os níveis de aceitação e formas de mitigação dos riscos reconhecidos. A Instituição possui um Comitê de Liquidez, Capital e Risco para avaliação do Risco de Mercado, Liquidez, Crédito e Gestão do Capital, Comitê Executivo de Crédito para análise do Crédito e classificação dos ratings e Comitê Executivo de Risco Operacional para avaliação do Risco Operacional.

**Monitoramento** – Os riscos identificados são acompanhados ativamente através de indicadores. Além disso, verifica-se a adequação dos riscos aos limites estabelecidos em normas e políticas da instituição e aos limites estabelecidos pelo Banco Central.

**Reportes** – O monitoramento realizado é reportado à Alta Administração e ao Comitê de Gestão de Liquidez, Capital e Risco através de relatórios gerenciais cuja estrutura e periodicidade são determinadas conforme o risco abordado. Esses reportes orientam e auxiliam a tomada de decisão da organização e possibilita a mitigação preventiva dos riscos de forma a garantir que as respectivas exposições estejam dentro dos limites estabelecidos pela instituição e pelo órgão regulador.

Buscando elevar a qualidade de gerenciamento dos riscos, o Banco BS2 investe em ações e aquisições de novas ferramentas para gestão, capacitação do quadro de funcionários, criação de novos indicadores e relatórios, buscando, desta forma o aprimoramento contínuo dos seus processos de gestão. Com isso garante o foco necessário a estas atividades, proporcionando mais solidez e confiabilidade aos seus acionistas e investidores.

## **Políticas de Gerenciamento de Riscos e Capital**

As Políticas de Gerenciamento de Riscos e Capital do Banco BS2 são estruturadas e reavaliadas anualmente. Além disso, são alinhadas com a estratégia e objetivo da Instituição, em consonância com exigências divulgadas pelos órgãos reguladores e às melhores práticas do mercado, possibilitando um crescimento sustentável e maior eficiência na gestão do capital.

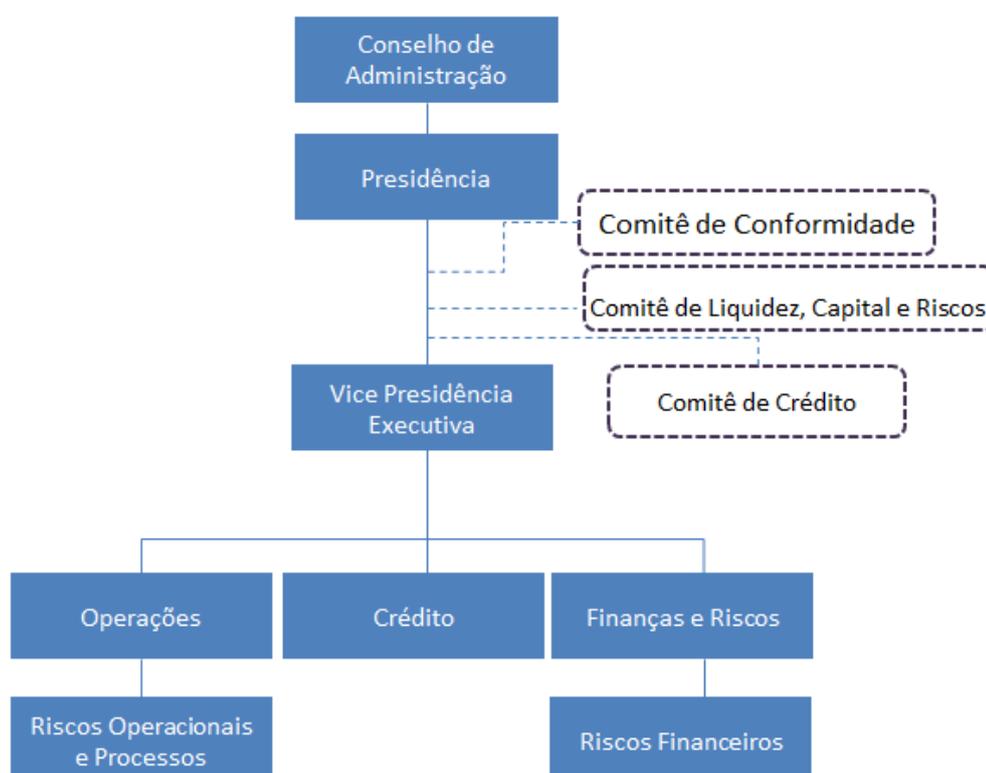
As informações de Gestão de Risco e Capital têm por conceituação básica as funções de auxílio na tomada de decisão e na definição de novas estratégias para a gestão do negócio e o estabelecimento do limite de tolerância à exposição aos riscos bem como o atendimento aos limites de capital estabelecidos pelo órgão regulador para Basileia III.

As práticas de gestão de risco e capital em vigor hoje na Instituição são: Gestão de Capital, Gestão de Risco de Mercado, Liquidez, Crédito, Operacional e Sócio Ambiental, e Continuidade do Negócio.

## Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital visa permitir que o processo de gestão de riscos ocorra de forma eficiente e conforme os objetivos e estratégias definidas pela instituição, envolvendo as áreas e Comitês responsáveis, desde a identificação aos reportes dos riscos.

Segue abaixo o organograma da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital no Banco BS2.



### Responsabilidades:

**Conselho de Administração:** Cabe ao Conselho de Administração conhecer e referendar as decisões tomadas no Comitê de Gestão de Liquidez, Capital e Risco, e demais comitês existentes na instituição, além de avaliar relatório de gerenciamento de capital, a ser divulgado no site do Banco BS2, bem como o seu resumo que deverá ser publicado juntamente com as demonstrações contábeis;

**Presidência e Vice-Presidência:** É responsável por avaliar e aprovar as decisões das diretorias de Finanças e Riscos e Operações / Riscos Operacionais e Processos;

**Crédito:** É responsável por atualizar e divulgar as normas e políticas de crédito, realizar a análise e concessão de crédito para o segmento Empresarial e realizar a gestão de garantias empregadas nas operações em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas políticas;

**Diretoria de Finanças e Riscos:** É responsável por acompanhar e analisar os relatórios gerenciais de riscos financeiros e gestão de capital, garantir recursos suficientes para viabilizar uma estrutura de gerenciamento de riscos financeiros efetiva e adequada à estrutura da instituição, avaliar e providenciar as revisões das políticas e normas de riscos financeiros e de gestão de capital; assegurar que o aculturamento do gerenciamento de riscos seja amplamente realizado por toda organização. Além disso, a Diretoria de Finanças e Risco é responsável perante o Banco Central do Brasil por quaisquer assuntos relacionados à gestão de risco de mercado, liquidez, crédito e gestão do capital;

**Diretoria de Operações:** É responsável por aprovar e fazer cumprir a norma de gerenciamento de risco operacional, atender perante o Banco Central do Brasil sobre qualquer assunto relacionado à Gestão de Risco Operacional conforme Resolução 3.380/2006, assegurar que o aculturamento do Gerenciamento do Risco Operacional seja amplamente difundido por toda organização, garantir que todos os processos críticos da organização tenham sido mapeados e acompanhar o status dos mapeamentos e planos de ação, além de deliberar sobre a alocação de recursos;

**Área de Riscos Financeiros:** É responsável por implementar e revisar as normas e o controle dos limites operacionais definidos pelo Comitê de Gestão de Liquidez, Capital e Risco, executar as rotinas de gerenciamento de risco de mercado, liquidez, crédito e gestão de capital, avaliar periodicamente a adequação dos procedimentos e dos sistemas informatizados utilizados, analisar os riscos e as necessidades de adequação dos procedimentos, além de dar suporte técnico ao Comitê de Gestão de Liquidez, Capital e Risco. É responsável também por promover a disseminação do conhecimento do gerenciamento de capital e riscos para o Comitê de Gestão de Liquidez, Capital e Riscos bem como para o Conselho de Administração.

**Área de Riscos Operacionais e Processos:** É responsável por garantir a implementação do processo de identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos operacionais associados ao conglomerado financeiro bem como dos riscos operacionais e socioambiental associados às demais empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro definido na Resolução 2.723/2000 do Banco Central do Brasil;

**Comitê de Liquidez, Capital e Risco:** Definir as normas e limites operacionais da instituição, analisar as informações e relatórios gerenciais divulgados pela Área de Riscos Financeiros, definir acerca da entrada de novos produtos e negócios, bem como deliberar sobre o tratamento a ser dado às exposições aos riscos. Apreciar, aprovar e encaminhar política, Plano de Capital, relatórios de acesso públicos, estratégias da gestão de capital ao Conselho de Administração;

**Comitê de Crédito:** Definir e aprovar critérios e procedimentos a serem adotados na concessão de crédito ao segmento BS2 Empresarial, de acordo com o risco do negócio. O Comitê de Crédito é dividido em três níveis: Comitê Local, Comitê Pleno e Comitê Executivo/Superior de Crédito. A atuação do Comitê irá depender da alçada necessária para aprovação da concessão de crédito, do prazo da operação, nível da garantia e valor a ser concedido de crédito.

**Comitê de Conformidade:** Supervisionar a área de Risco Operacional assessorando a Presidência e Vice-Presidência no desempenho de suas atribuições; aprovar instrumentos que assegurem a mitigação dos riscos operacionais de forma eficaz.

## **Comunicação Interna**

O monitoramento e a comunicação dos riscos são realizados através de:

- Indicadores.
- Relatórios gerenciais cuja estrutura e a periodicidade são determinadas conforme o risco abordado, que será tratado de forma detalhada posteriormente.

O reporte da exposição ao risco é realizado via estrutura de Comitês, assegurando que as políticas sejam implementadas e seguidas, bem como as estratégias e objetivos da instituição.

## **5. GESTÃO DO CAPITAL**

Em 1988 foi realizado o primeiro Acordo de Basileia com o intuito de conferir maior força à regulação dos sistemas financeiros. Este primeiro acordo passou a estabelecer um padrão uniforme para apuração do capital regulatório mínimo requerido aos bancos, além de apresentar parâmetros para a adequação dos riscos de crédito e de mercado, facilitando assim o acompanhamento e a comparação entre as instituições financeiras.

A partir deste primeiro acordo, o Comitê de Basileia aprimorou as regras, e hoje temos implantado no mercado brasileiro o Acordo de Basileia III, que tem como foco um sistema bancário resiliente com base em um desenvolvimento econômico sustentável e padroniza uma série de elementos na estrutura de capital com o intuito de conter riscos sistêmicos. Estas novas regras de Basileia III tem como objetivo melhorar a capacidade de absorção, pelo sistema bancário, de choques decorrentes de cenários adversos pelos quais o sistema financeiro e econômico possa vir a passar.

O Banco BS2 reconhece a importância do gerenciamento de riscos para se manter uma instituição sólida, por isso, concomitantemente com a adequação as normas e a geração dos documentos regulatórios ao Banco Central do Brasil, mantém uma postura proativa e realiza um monitoramento contínuo dos riscos aos quais a instituição está sujeita. Entre as atividades realizadas, podemos destacar:

- Criação de uma estrutura de gerenciamento de risco;
- Avaliação da exposição dos produtos e possíveis hedges;

- Análises de evolução do Basileia e gráficos comparativos;
- Projeção do índice Basileia;
- Plano de contingência para cenários de stress;
- Análise das melhores metodologias para cálculo do risco operacional.

Todas as informações referentes à gestão de riscos são direcionadas e avaliadas pelos comitês responsáveis, que as utilizam na definição do planejamento estratégico além de auxiliar nas tomadas de decisões das áreas de negócios.

## **Processo de Adequação do Patrimônio de Referência**

A gestão de capital no Banco BS2 é integrada com o ambiente econômico e comercial em que atua, tendo como foco principal o alcance dos objetivos estratégicos da instituição. A gestão de riscos financeiros da instituição reflete um esforço integrado de ações, controles e processos, de forma a contemplar risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional. Desta forma, garante-se uma base sólida de capital para atender os requerimentos obrigatórios, o desenvolvimento do banco e assegurar que os riscos assumidos estejam dentro dos limites previstos pela instituição.

A Área de Riscos é responsável por definir as metodologias de avaliação de riscos e de cálculo de capital, bem como revisar os documentos e temas relativos à gestão do capital. Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de aprovar as metodologias de avaliação dos riscos e de cálculo de capital.

O acompanhamento e a manutenção do Patrimônio de Referência e Adicional de Capital da instituição são feitos conforme os requerimentos mínimos definidos na Resolução 4.193 e Resolução 4.192, de 1º de Março de 2013 / CMN .

Além das parcelas dispostas na Resolução 4.193/2013 CMN, as instituições também devem alocar PR para as operações não classificadas na carteira de negociação (Banking), sendo denominado este risco de Risk Banking. A metodologia adotada no Banco BS2 para tal mensuração é o modelo Paramétrico, que segue uma distribuição normal.

Os requerimentos mínimos calculados pelo Banco BS2 são demonstrados no formato de índices, que representam a relação entre o capital disponível (patrimônio calculado conforme normas do BACEN) e os ativos ponderados pelo risco.

Para o cálculo aplicado à apuração dos ativos ponderados pelo risco de crédito, mercado e operacional, utiliza-se dos modelos padronizados definidos pelo órgão regulador. Para o cálculo do Risco Operacional o Banco BS2 definiu, em consonância com a Resolução nº. 3.380/06 CMN , a adoção da abordagem padronizada alternativa simplificada para efeito de apuração da parcela de risco operacional (RWAOPAD).

Além dos requerimentos mínimos, a Resolução 4.193/2013 CMN também estabelece o cálculo do Adicional de Capital (ACP), que aumenta a necessidade de capital da instituição no decorrer do tempo. O Adicional de Capital é composto por adicional de conservação (ACP<sub>Conservação</sub>), adicional contracíclico (ACP<sub>Contracíclico</sub>) e adicional sistêmico (ACP<sub>Sistêmico</sub>).

A seguir, serão demonstrados os requerimentos mínimos citados acima e os referentes índices.

### **Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)**

O Patrimônio de Referência (PR), definido a partir da Resolução nº 4.192 de, 1º de março de 2013/CMN, é composto por Nível I (somatório do Capital Principal e do Capital Complementar) e Nível II (instrumentos de dívida subordinada que atendam aos requisitos de elegibilidade).

A tabela a seguir apresenta o detalhamento das informações trimestrais relativas ao Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro, apurados conforme normas estabelecidas.

	<i>R\$ mil</i>			
Descrição	Dezembro/2017	Setembro/2017	Junho/2017	Março/2017
<b>Patrimônio de Referência Total - PR</b>	<b>268.091</b>	<b>281.424</b>	<b>279.460</b>	<b>269.266</b>
<b>Patrimônio de Referência - Nível I</b>	<b>188.542</b>	<b>184.863</b>	<b>178.680</b>	<b>173.921</b>
Capital Principal - CP	188.542	184.863	178.680	173.921
Capital Social	201.721	201.721	489.712	300.000
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	30.877	211	211	189.923
Ganhos Não Realizados de Ajustes de Avaliação Patrimonial				
Exceto de Hedge de Fluxo de Caixa	1.727	1.325	555	-
Sobras ou Lucros Acumulados	-	16.620	24.020	-
Contas de Resultado Credoras	-	150.730	-	133.507
Depósito Para Suficiência de Capital	-	-	-	-
Ajustes Positivos ao Valor de Mercado de Derivativos	-	-	-	-
Outros Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	-	-	-	-
Excesso De Capital Principal Ajustado em Relação ao Capital Social	-	-	-	-
Deduções do Capital Principal Exceto Ajustes Prudenciais	-	(134.049)	-	(123.580)
Perdas não realizadas – Avaliação Patrimonial e TVM	-	-	-	(479)
Contas de Resultado Devedoras	-	(134.049)	-	(123.101)
Ajustes Prudenciais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário	(24.696)	(23.163)	(23.985)	(21.364)
Prudencial IV - Investimentos Inferiores	-	-	-	-
Ajustes Prudenciais V e VII - Créditos Tributários de Diferença Temporária e Investimentos Superiores em Assemelhadas	(21.088)	(28.532)	(311.833)	(304.565)
<b>Capital Complementar - CC</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	-	-
Ações em tesouraria a serem deduzidas do capital complementar	-	-	-	-
Participações de não controladores	-	-	-	-
Excesso de dedução de investimento em outras entidades no Nível II	-	-	-	-
Investimento em Outras Entidades Deduzido do Capital Complementar	-	-	-	-
<b>Patrimônio de Referência - Nível II</b>	<b>79.550</b>	<b>96.561</b>	<b>100.780</b>	<b>95.345</b>
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	79.550	96.561	100.780	95.345
Diferença Entre Valor Provisionado e Perda Esperada na Abordagem IRB Limitada a 0,6% do RWACIRB	-	-	-	-
Ações em Tesouraria a serem deduzidas do nível II	-	-	-	-
Participações de Não Controladores no Nível II	-	-	-	-
Investimento em Outras Entidades Deduzido do Nível II	-	-	-	-

## Detalhamento dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Considerando a Resolução CMN 4.193, que define o cálculo do RWA, temos que a apuração deve ser feita conforme regra abaixo:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

Onde:

- $RWA_{CPAD}$  = relativa às exposições ao risco de crédito, conforme abordagem padronizada;
- $RWA_{MPAD}$  = relativa às exposições ao risco de mercado, conforme abordagem padronizada;
- $RWA_{OPAD}$  = relativa às exposições ao risco operacional, conforme abordagem padronizada;

Onde o  $RWAMPAD$  é composto por:

- $RWA_{JUR1}$  = relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real;
- $RWA_{JUR2}$  = relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de moedas estrangeiras;
- $RWA_{JUR3}$  = relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços;
- $RWA_{JUR4}$  = relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros;
- $RWA_{ACS}$  = relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações;
- $RWA_{COM}$  = relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities);
- $RWA_{CAM}$  = relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial.

A tabela abaixo apresenta a evolução do RWA do Banco BS2.

Descrição	<i>R\$ mil</i>				
	Dezembro/2017	Setembro/2017	Junho/2017	Março/2017	
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	1.993.771	2.155.587	1.983.350	2.047.160	
Risco de Crédito ( $RWA_{CPAD}$ )	1.483.742	1.368.805	1.119.594	1.091.402	
Risco de Mercado ( $RWA_{JUR} + RWA_{CAM} + RWA_{ACS} + RWA_{COM}$ )	79.140	355.892	308.589	400.590	
Taxa de Juros					
$RWA_{JUR1}$	30.486	54.754	67.430	118.274	
$RWA_{JUR2}$	9.983	65.584	57.819	77.652	
$RWA_{JUR3}$	1.094	46.310	43.289	59.726	
$RWA_{JUR4}$	293	33.457	31.169	31.960	
Ações	$RWA_{ACS}$	22.221	42.847	38.367	47.936
Commodities	$RWA_{COM}$	147	16.728	15.584	15.980
Cambial	$RWA_{CAM}$	14.915	96.212	54.932	49.063
Risco Operacional ( $RWA_{OPAD}$ )	430.889	430.889	555.168	555.168	

No trimestre encerrado em Dezembro de 2017, o Banco BS2 registrou um Patrimônio de Referência Exigido (PRE) de R\$ 1.993 milhões.

### **Acompanhamento do Índice de Basiléia e Margem**

De acordo com a Resolução 4.193/13 CMN, o requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação do Fator “F” ao montante de RWA, sendo “F” igual a:

- I – 11%, de 1º de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2015;
- II - 9,875% de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;
- III - 9,25% de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;
- IV - 8,625%, de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018;
- V - 8%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Logo, o cálculo do requerimento mínimo ou Índice de Basileia, obedece ao seguinte cálculo:

$$IB = \frac{PR}{(F \times RWA)}$$

Onde:

PR = Patrimônio de Referência.

F = fator determinado pelo BACEN e aplicável ao RWA;

RWA =  $RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD} + RWA_{MPAD}$ ;

Além disso, o BACEN também exige que seja feita a apuração da margem (ou insuficiência) de capital da instituição em relação ao limite considerado.

O cálculo da Margem é:

$$MARGEM = PR - RWA - R_{BAN}$$

Onde:

PR = Patrimônio de Referência.

RWA = Ativos Ponderados pelo Risco.

$R_{BAN}$  = *Risk Banking*

Abaixo, seguem os dados referentes ao Índice Basileia, Índice Nível I, Índice Capital Principal e a Margem.

Descrição	<i>R\$ mil</i>			
	Dezembro/2017	Setembro/2017	Junho/2017	Março/2017
Patrimônio de Referência - PR	268.091	281.424	279.460	269.266
Patrimônio de Referência - Nível I (i)	188.542	184.863	178.680	173.921
Capital Principal - CP	188.542	184.863	178.680	173.921
Capital Complementar - CC	-	-	-	-
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	1.993.771	2.155.587	1.983.350	2.047.160
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA	184.424	199.392	183.460	189.362
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA e para RBAN	189.137	204.678	188.821	193.743
<b>Indicador de Basileia III</b>	<b>13,45%</b>	<b>13,06%</b>	<b>14,09%</b>	<b>13,15%</b>
<b>Índice Capital Principal</b>	<b>9,46%</b>	<b>8,58%</b>	<b>9,01%</b>	<b>8,50%</b>
<b>Índice Nível I</b>	<b>9,46%</b>	<b>8,58%</b>	<b>9,01%</b>	<b>8,50%</b>

Considerando os valores apurados em 31 de Dezembro de 2017, registrou-se um coeficiente de Basileia III (adequação ao Patrimônio de Referência Exigido) de 13,45% que se encontra em conformidade com o exigido pelo Banco Central do Brasil, uma vez que o mínimo requerido é de 9,25%. Para os Índices de Nível I e Capital Principal, o indicador registrou 9,46%, ambos acima do mínimo exigido pelo órgão regulador (6% e 4,5%, respectivamente). Desta forma, a exigência mínima de Capital e Patrimônio Líquido para o funcionamento do Banco BS2 S.A. encontra-se em conformidade com a regulamentação do órgão supervisor e com as melhores práticas de mercado. Além disso, a Margem de Capital apresenta-se com valores que proporcionam conforto à instituição em relação à alavancagem.

### **Acompanhamento do Adicional de Capital Principal**

A partir de Janeiro de 2016, entrou em vigor a exigibilidade do Adicional de Capital Principal (ACP) que corresponde à soma das parcelas descritas abaixo:

- I. ACP<sub>conservação</sub>, correspondente ao Adicional de Capital de Conservação de Capital Principal;
- II. ACP<sub>contracíclico</sub>, correspondente ao Adicional Contracíclico de Capital Principal; e
- III. ACP<sub>sistêmico</sub>, correspondente ao Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal.

O valor detalhado destas parcelas é apresentado à seguir:

**Adicional de Capital Principal Total (ACP Total)**

	<i>R\$ mil</i>			
<i>Valor requerido de Adicional de Capital Principal</i>	<b>Dezembro/2017</b>	<b>Setembro/2017</b>	<b>Junho/2017</b>	<b>Março/2017</b>
de Conservação	24.922	26.945	24.792	25.589
Contracíclico	-	-	-	-
de Importância Sistêmica	-	-	-	-

Para o cálculo da parcela de Adicional de Capital Contracíclico, o BACEN estabelece a metodologia de apuração através da Circular 3.769/2015, para que as instituições que não optarem pela prerrogativa de utilizar o percentual máximo previsto na Resolução 4.193/2013 CMN.

**Acompanhamento da Razão de Alavancagem**

Um dos pontos incluídos pela Basileia III, o índice denominado Razão de Alavancagem tem como objetivo restringir a alavancagem excessiva dos bancos – e, portanto, os potenciais efeitos negativos que um processo de desalavancagem poderia acarretar para o sistema financeiro. Seu objetivo é reforçar os requerimentos de capital tradicionais, baseados numa medida ponderada pelo risco, através de uma medida simples, sem ponderação, que servisse como um limiar para operação das instituições bancárias.

A justificativa para a adição desse novo limite sem ponderação está relacionada ao fato de que, no período pré-crise, diversas instituições apresentaram níveis de capital regulamentar considerado sólido, com folga em relação à exigência de Basileia II, porém níveis de alavancagem excessivos que acabaram por requerer um processo agudo de desalavancagem no momento mais severo da crise, contribuindo para a espiral negativa de preços dos ativos.

O requerimento mínimo para a razão de alavancagem deverá ser definido somente a partir de 2018. Atualmente o Banco Central não definiu um limite, mas segundo o BIS (Bank for International Settlements) o limite mínimo é de 3%.

O índice é definido conforme fórmula abaixo:

$$\text{Índice de Alavancagem} = \frac{\text{Medida de Capital}}{\text{Medida de Exposição}}$$

**Quadro 2: Fórmula do Índice de Alavancagem**  
 Fonte: BIS (2014, p.1)

Sendo que a Medida de Capital é o Capital Nível I.

E a Medida de Exposição: I - a aplicação de recursos financeiros em bens e direitos e o gasto ou a despesa registrados no ativo; II - os adiantamentos concedidos não registrados no ativo; III - o valor de

referência ajustado nas operações com derivativos de crédito e o ganho potencial futuro nas operações com instrumentos financeiros derivativos; IV - o valor referente ao risco de crédito da contraparte em operações compromissadas e em empréstimos de títulos e valores mobiliários; V - o limite de crédito; VI - o crédito a liberar; e VII - a prestação de aval, fiança, coobrigação ou qualquer outra modalidade de garantia pessoal do cumprimento de obrigação financeira de terceiros; Deduzidos das provisões e rendas a apropriar.

Abaixo, segue o índice de alavancagem do Banco BS2, calculado conforme metodologia definida pela Circular 3.748 do BACEN:

Descrição	<i>R\$ mil</i>			
	Dezembro/2017	Setembro/2017	Junho/2017	Março/2017
Medida de Capital	188.542	184.863	178.680	173.921
Medida de Exposição	3.872.264	3.080.770	2.430.043	2.244.079
<b>Índice de Razão de Alavancagem</b>	<b>4,87%</b>	<b>6,00%</b>	<b>7,35%</b>	<b>7,75%</b>

## 6. RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, a reestruturação de instrumentos financeiros e aos custos de recuperação.

Visando atender continuamente aos requerimentos regulatórios do Acordo Basileia III, da Resolução 3.721/2009 do CMN e manter um ambiente de controles internos atualizados e monitorados, o Banco BS2 aplica diretrizes e práticas de gerenciamento de risco de crédito que além de fortalecer o negócio da Instituição, reforçam os princípios e viabilizam a missão e a visão da organização.

A Gestão do Risco de Crédito no Banco BS2 é constituída de uma estrutura que possibilita a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do risco de crédito associado às operações classificadas nas carteiras On-Balance – operações classificadas como de negociação ou não e Off-Balance.

Carteira On Balance	Operações próprias	Operações transferidas com retenção substancial de riscos e benefícios para outras instituições financeiras após a Resolução 3.533.
Carteira Off Balance	Operações transferidas com coobrigação para outras instituições financeiras antes da Resolução 3.533.	

As diretrizes são estabelecidas na Política de Gestão de Risco de Crédito do Banco BS2, que tem como objetivo instituir práticas comuns para o gerenciamento contínuo e integrado do risco de crédito em consonância com a estratégia do negócio e a complexidade dos produtos da organização, observando ainda a conformidade dos critérios de atribuição de rating e de reconhecimento de receita, de acordo com os requisitos determinados na Resolução 2.682/1999 CMN e as regulamentações legais sobre o tema, especialmente a Resolução 3.721/2009 CMN .

Sabendo que o risco de crédito é inerente ao negócio do Banco BS2, a Área de Riscos monitora continuamente as posições de risco por meio de modelos e metodologias que permitam sua identificação e controle, com o acompanhamento do desempenho da carteira, da inadimplência, das despesas de provisão, da mitigação do risco de crédito (análise das garantias e tipos de garantias), e da recuperação de prejuízo dentre outros indicadores, objetivando manter a exposição compatível com a estratégia de negócio da instituição.

## **Comunicação Interna**

A comunicação relativa ao risco de crédito ao qual a instituição está sujeita é feita através de indicadores de performance e risco que são reportados à Alta Administração mensal e trimestralmente. Os relatórios reportados contêm análises de atraso e inadimplência, distribuição da carteira por rating, concentração geográfica, distribuição por faixa de atraso, análises setoriais e reportes de possíveis defaults. Nesses painéis são apresentados ainda testes de estresse que avaliam a capacidade de resiliência da organização em cenários adversos.

O principal objetivo dos relatórios de risco de crédito é permitir a avaliação da qualidade e nível de risco da carteira de ativos da instituição, viabilizando um monitoramento constante do risco, de forma que, atenda a estratégia do Banco BS2 em conceder créditos seguros, bem como pela habilidade em potencializar a relação risco versus retorno.

## **Análise e Concessão do Crédito**

A Concessão do Crédito atende as diretrizes e objetivos estabelecidos pelo Comitê Executivo de Crédito, assim como obedece às políticas e normas internas e dos órgãos reguladores garantindo o cumprimento da estratégia da Instituição e minimizando os riscos inerentes ao negócio.

As políticas de crédito determinam as alçadas, os limites e as funções dos comitês no processo de análise e concessão do crédito.

Os Comitês definem todos os parâmetros da aprovação (valores, prazos, validade e garantias exigidas), e, somente eles, dentro das alçadas competentes, podem alterar as condições propostas inicialmente. Os comitês de créditos estão estruturados em: Comitê Local, Comitê Pleno e Comitê Executivo/Superior de Crédito.

O processo de aprovação do crédito está centralizado na Matriz em Belo Horizonte. O segmento de Empresarial mantém Superintendências Comerciais regionalizadas, a saber: Matriz – Estado de MG, Superintendência SP, responsáveis pela prospecção de clientes e todo o processo de proposição de novos negócios. A análise do crédito considera variáveis como: o porte do cliente, segmento, situação econômico-financeira, o conglomerado, a capacidade de honrar seu crédito, a performance deste cliente em outros créditos, a área de atuação e ambiente externo.

Para a análise de risco de crédito, cabe ressaltar o risco de crédito da contraparte. Este risco é entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos.

Com o intuito de mitigar esse risco, o Banco BS2, no momento da concessão do crédito, adota práticas de análise do perfil de risco das contrapartes baseadas em modelos internos de atribuição de rating, devidamente direcionada na Política de Análise e Concessão de Crédito. Nos casos de operações de Tesouraria, a adoção de ratings externos é prática essencial para viabilizar a mensuração do risco de crédito sem restringir a realização das operações no momento mais adequado para a instituição.

## **Mitigação do Risco de Crédito**

As políticas de crédito determinam quais garantias são aceitáveis na concessão dos créditos para cada tipo de operação. As garantias, se consideradas como colaterais, reduzem a exposição ao risco do cliente podendo mitigar o risco e fortalecer a decisão da concessão do crédito.

Após a análise do crédito que já avaliou entre outras variáveis, porte, segmento, situação econômico-financeira, conglomerado, capacidade de honrar crédito, performance em outros créditos, área de atuação e setor, determina-se qual deve ser o percentual exigido de garantia e tipos de garantias aceitáveis para a solicitação de crédito de um dado cliente.

As garantias utilizadas para mitigação de risco podem ser aplicação financeira, alienação fiduciária de veículos, alienação fiduciária de máquina, alienação de imóveis, recebíveis performados, cheques, duplicatas, notas promissórias entre outros.

O monitoramento da cobertura das garantias é realizado por meio de Relatórios Gerenciais mensais e trimestrais elaborados pela área de Riscos, objetivando indicar a área Comercial e a Alta Administração o % de cobertura para cada tipo de crédito.

## Classificação do Risco de Crédito

O Banco BS2 segue as determinações contidas na Resolução 2.682 do CMN, para Classificação de suas Operações de Crédito, adotando para os créditos até R\$ 50.000,00 o critério de atrasos.

Para os clientes com operações de crédito cujo saldo devedor seja superior à R\$ 50.000,00, o Banco desenvolveu um Modelo de Classificação inicial de Risco de Crédito próprio, além de observar o disposto na Resolução 2.682. Esta classificação é revisada mensalmente pelo critério de atraso – Resolução 2.682 – e, no mínimo semestralmente pelos critérios internos, do modelo interno.

## Exposição ao Risco de Crédito

As exposições totais e médias de Risco de Crédito do Banco BS2 – operações de crédito, compromissos de crédito não canceláveis incondicional e unilateralmente pela instituição, avais, fianças e coobrigações – serão demonstradas abaixo.

	R\$ mil			
Tipo de Exposição	Dezembro/2017	Setembro/2017	Junho/2017	Março/2017
<b>Pessoa Física</b>	<b>45.135</b>	<b>50.916</b>	<b>57.984</b>	<b>70.120</b>
Cartão de crédito, incluindo limites	-	-	-	-
Imobiliário	-	-	-	-
Veículos e arrendamento mercantil	5.812	7.366	9.688	12.065
Empréstimo consignado	21.637	26.759	35.131	44.988
Outros	17.686	16.791	13.165	13.067
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>387.547</b>	<b>321.237</b>	<b>238.910</b>	<b>127.743</b>
Capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	353.369	301.259	222.713	114.184
Importação e Exportação	11.257	-	5.059	4.783
Outros	22.921	19.978	11.138	8.776
<b>Outras Exposições</b>	<b>3.115.877</b>	<b>2.417.338</b>	<b>2.006.933</b>	<b>1.974.790</b>
Operações Compromissadas	326.006	180.162	157.329	100.202
Operações com TVM's e Instrumentos Derivativos	663.099	649.883	662.457	1.046.084
Outros Ativos	2.126.772	1.587.293	1.187.147	828.504
<b>Total Exposição(*)</b>	<b>3.548.559</b>	<b>2.789.491</b>	<b>2.303.827</b>	<b>2.172.653</b>
<b>Média do Trimestre</b>	<b>3.206.274</b>	<b>2.860.541</b>	<b>2.201.358</b>	<b>2.204.155</b>

## Por Setor Econômico

No quadro a seguir demonstramos as exposições totais, segmentadas por setor econômico:

Setor Econômico	Dezembro/2017	Setembro/2017	Junho/2017	Março/2017
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	-	-	5.059	4.783
Atividades Imobiliárias	35.773	53.637	35.484	16.754
Informação e comunicação	9.463	4.766	4.581	282
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2.381	3.032	3.010	3.385
Atividades profissionais, científicas e técnicas	48.781	33.321	4.267	3.533
Indústrias de transformação	65.317	84.244	71.336	7.392
Outros	368.962	95.965	180.456	319.982
Outras atividades de serviços	805	59	-	-
Atividades administrativas e serviços complementar	17.129	15.651	22.747	15.142
Transporte, armazenagem e correio	34.033	31.418	29.213	27.650
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos	-	-	-	-
Construção	116.131	73.822	51.460	47.453
Alojamento e alimentação	15.942	1.434	135	144
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	12.886	11.378	7.448	1.215
Saúde humana e serviços sociais	4.306	6.910	4.166	-
Fabricação de equipamentos de informática	-	-	53	-
Eletricidade, gás e outras utilidades	6.513	10.823	10.821	10.744
Instituição financeira	1.775.211	1.221.747	809.303	663.306
Administração pública	989.791	1.090.368	1.005.057	980.758
Pessoa física	45.135	50.916	59.231	70.130
<b>Exposição Total</b>	<b>3.548.559</b>	<b>2.789.491</b>	<b>2.303.827</b>	<b>2.172.653</b>

## Por Prazo a Decorrer

No quadro a seguir demonstramos as exposições totais, segmentadas de acordo com o prazo a decorrer das mesmas:

Tipo de Exposição	Até 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos
<b>Pessoa Física</b>	<b>911</b>	<b>3.412</b>	<b>19.775</b>	<b>23.587</b>
Cartão de crédito, incluindo limites	-	-	-	-
Imobiliário	-	-	-	-
Veículos e arrendamento mercantil	394	1.935	9.365	16.010
Empréstimo consignado	517	1.477	10.410	7.577
Outros	-	-	-	-
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>247.772</b>	<b>21.698</b>	<b>42.254</b>	<b>90.409</b>
Capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	227.766	21.416	41.527	81.063
Importação e Exportação	11.257	-	-	-
Outros	8.749	282	727	9.346

(\*) Operações de crédito, compromissos e coobrigações.

## Por Região Geográfica

Abaixo seguem as informações para as exposições totais segmentadas por região geográfica e por tipo de exposição do risco:

	Setembro							Setembro/2017	Junho/2017	Março/2017
	Sul	Sudeste	Norte	Nordeste	Centro Oeste	Exterior	Total Geral	Total Geral	Total Geral	Total Geral
<b>Pessoa Física</b>	<b>6.303</b>	<b>24.014</b>	<b>2.122</b>	<b>6.297</b>	<b>6.399</b>	-	<b>45.135</b>	<b>50.916</b>	<b>57.984</b>	<b>70.120</b>
Cartão de crédito, incluindo limites	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e arrendamento mercantil	-	5.812	-	-	-	-	5.812	7.366	9.688	12.065
Empréstimo Consignado	6.303	6.077	2.122	6.297	838	-	21.637	26.759	35.131	44.988
Outros	-	12.125	-	-	5.561	-	17.686	16.791	13.165	13.067
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>50.575</b>	<b>319.155</b>	-	<b>7.861</b>	<b>9.956</b>	-	<b>387.547</b>	<b>321.237</b>	<b>238.910</b>	<b>127.743</b>
Capital de giro, desconto de títulos e conta	48.973	286.578	-	7.861	9.956	-	353.368	301.259	222.713	114.184
Importação e Exportação	1.602	9.656	-	-	-	-	11.258	-	5.059	4.783
Outros	-	22.921	-	-	-	-	22.921	19.978	11.138	8.776
<b>Outras Exposições</b>	<b>61.436</b>	<b>2.242.441</b>	<b>1</b>	<b>760</b>	<b>797.814</b>	<b>13.425</b>	<b>3.115.877</b>	<b>2.417.338</b>	<b>2.006.933</b>	<b>1.974.790</b>
Operações Compromissadas	-	325.146	-	-	813	47	326.006	180.162	157.329	100.202
Operações com TVM's e Inst. Derivativos	2.776	121.749	-	-	538.574	-	663.099	649.883	662.457	1.046.084
Outros Ativos	58.660	1.795.546	1	760	258.427	13.378	2.126.772	1.587.293	1.187.147	828.504
<b>Total Exposição(*)</b>	<b>118.314</b>	<b>2.585.610</b>	<b>2.123</b>	<b>14.918</b>	<b>814.169</b>	<b>13.425</b>	<b>3.548.559</b>	<b>2.789.491</b>	<b>2.303.827</b>	<b>2.172.653</b>

## Por Atraso

Abaixo seguem as informações para as operações de crédito, compromissos e cobrigações em atraso, segregadas por Setor Econômico:

	Dezembro/2017							R\$ mil
	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Financeira	Corretor de imóveis, seguros, títulos e valores	Pessoa Física	Total Geral	
Atraso entre 15 e 60 dias	-	-	15.837	-	-	1.122	16.959	
Atraso entre 61 e 90 dias	-	-	55	-	-	270	325	
Atraso entre 91 e 180 dias	-	-	2.215	-	-	528	2.743	
Atraso entre 181 e 360 dias	-	-	6.921	-	-	1.505	8.426	
Atraso acima de 360	-	-	-	-	-	484	484	

E informações de operações de crédito, compromissos e cobrigações em atraso, segmentadas por Região Geográfica:

	Dezembro/2017						R\$ mil
	Sul	Sudeste	Norte	Nordeste	Centro Oeste	Total Geral	
Atraso entre 15 e 60 dias	294	16.620	9	26	9	16.959	
Atraso entre 61 e 90 dias	102	194	2	20	8	325	
Atraso entre 91 e 180 dias	263	2.357	16	90	17	2.743	
Atraso entre 181 e 360 dias	273	7.392	57	676	27	8.426	
Atraso acima de 360	-	232	52	191	9	484	

### Por Tomador

A seguir são demonstrados os níveis de concentração dos maiores tomadores distribuídos em 10 maiores, 20 maiores, 50 maiores e 100 maiores:

Cientes	Dezembro/2017	Setembro/2017	Junho/2017	Março/2017
10 Maiores	37,48%	49,26%	56,08%	45,34%
20 Maiores	58,08%	69,33%	69,19%	58,90%
50 Maiores	82,60%	86,96%	83,05%	69,17%
100 Maiores	92,49%	90,94%	85,41%	72,36%
Demais	7,51%	9,06%	14,59%	27,64%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

### Por Operações Baixadas para Prejuízo

Abaixo seguem as informações para o fluxo das operações baixadas para prejuízo:

	<i>R\$ mil</i>			
Fluxo das operações baixadas para prejuízo no trimestre	Dezembro/2017	Setembro/2017	Junho/2017	Março/2017
Indústria	130	114	21	160
Comércio	-	-	-	-
Intermediários financeiros	-	-	-	-
Outros Serviços	2.723	12.495	986	4.389
Pessoa física	343	2.090	249	2.381
<b>Total do Trimestre</b>	<b>3.196</b>	<b>14.699</b>	<b>1.256</b>	<b>6.929</b>

### Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

Abaixo seguem as informações para a provisão para crédito de liquidação duvidosa:

	<i>R\$ mil</i>			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Dezembro/2017	Setembro/2017	Junho/2017	Março/2017
	22.549	20.121	18.858	21.738

(\*) Operações de crédito, compromissos e cobrigações

## Cessão de Crédito

A cessão de uma operação de crédito é a negociação dessa operação entre duas partes, seja através da venda ou da transferência dessa operação.

As cessões de crédito para outros bancos são, na grande maioria, cessão com coobrigação, ou seja, o Banco BS2 transfere à outra instituição o direito do recebimento, porém existe a retenção do risco, conforme definido no “Manual de Informações de Negociação de Operações Documentos 3020/3030” do BACEN: *“a coobrigação é um dos tipos de retenção de risco que um cedente pode assumir, caracterizada pela responsabilidade de pagar ou de substituir o crédito cedido em caso de inadimplência do tomador ou outras situações previstas no contrato de cessão.”*

As cessões de crédito para outros bancos eram as fontes de captação do Banco BS2. No entanto, após a parceria estratégica realizada com o Banco Santander Brasil, que resultou na criação do Olé Consignado S.A., o Banco BS2 procurou uma adequação de seu passivo à nova necessidade de funding, que foi reduzida pela cessão da carteira de crédito consignado.

Quanto ao fluxo de exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios, este foi finalizado em Março/2016, sendo assim não temos operações a demonstrar nos últimos quatro trimestres.

Quanto às informações das exposições cedidas sem retenção substancial dos riscos e benefícios, o Banco BS2 não possui mais este tipo de exposição. O saldo destas exposições foi finalizado em Março/2015.

Referente a informações e valores das operações cedidas com coobrigação que estão registradas em contas de compensação, e não no ativo, o Banco BS2 também não possui mais operações com essas características.

## Operações de Securitização, venda ou transferência de ativos financeiros

O Banco BS2 possuía em sua carteira títulos e valores mobiliários oriundos de processo de securitização constituídos de cotas de fundos de investimentos FIDC's. Estes FIDC's se referiam a cotas subordinadas que deveriam ser mantidas em carteira até os respectivos prazos de resgate, estabelecidos nos regulamentos dos Fundos.

Em Junho de 2014, foi finalizado o processo de recompra das cotas destes FIDC's, sendo assim encerradas as atividades operacionais do Bonsucesso FIDC.

Em 2014, o BS2 anunciou uma joint venture com o Santander Brasil, para a formação de um novo Banco especializado em Crédito Consignado – Banco Olé Consignado. O objetivo desta parceria foi

unir o conhecimento e a rede de relacionamento do BS2 com a força e solidez financeira do Santander. O Olé Consignado se tornou operacional na proporção de 60% Santander e 40% BS2 em fevereiro de 2015. Desta forma, grande parte da carteira de crédito consignado do foi vendida para o Banco Olé Consignado.

Abaixo, segue o resumo do montante total de venda da carteira.

*R\$ mil*

Saldo das Operações de Crédito Vendidas				
Tipo de Comprador	Dezembro/2017	Setembro/2017	Junho/2017	Março/2017
Instituições Financeiras	-	-	-	1.408

## Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para RWA segmentado por Fator de Ponderação de Risco

A seguir, serão apresentadas as informações quanto aos valores dos ativos ponderados referentes ao risco de crédito (RWAcPAD), conforme regulamentação da Circular BACEN 3.644, segregados por fator de ponderação de risco (FPR).

*R\$ mil*

RWAcpad	Dezembro/2017	Setembro/2017	Junho/2017	Março/2017
FPR 0%	-	-	-	-
FPR 2%	2	1	1	19
FPR 20%	20.890	13.407	2.064	570
FPR 35%	-	-	-	-
FPR 50%	11.493	8.440	5.541	8.368
FPR 75%	2.007	2.416	4.660	5.121
FPR 85%	4.002	3.326	377	1.697
FPR 100%	90.936	82.703	75.291	62.061
FPR 150%	-	-	-	-
FPR 250%	6.540	6.412	6.198	6.033
FPR 300%	1.301	1.290	1.404	1.370
FPR 1012,65%	-	-	-	-
FPR 1081,08%	75	8.619	8.026	8.210
<b>CVA - Variação da Qualidade Creditícia da Contraparte</b>	-	-	-	<b>7.506</b>
<b>Total de Exposição</b>	<b>137.246</b>	<b>126.615</b>	<b>103.562</b>	<b>100.955</b>

\* RWAcpad = RWA para Risco de Crédito por Abordagem Padronizada

## Instrumentos Mitigadores

O instrumento mitigador possibilita a redução da exposição sujeita ao risco de crédito, conforme a garantia presente na operação e o crédito concedido.

São considerados instrumentos mitigadores de risco de crédito:

- I. Colateral Financeiro;
- II. Acordo bilateral para compensação e liquidação de obrigações;
- III. Garantia fidejussória; e
- IV. Derivativo de crédito.

A Circular 3.809/16 estabelece os critérios e FPR específicos para cada tipo de mitigador. Abaixo seguem as informações quanto à alocação de capital segmentada por FPR:

Tipo de Mitigador	FPR do Mitigador	Exposição Mitigada				R\$ mil
		Dezembro/2017	Setembro/2017	Junho/2017	Março/2017	
Depósitos mantidos na própria instituição*	0%	318.723	172.655	149.800	10.203	

\* Depósitos a vista, depósitos a prazo, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos federais.

## 7. RISCO DE MERCADO

Entende-se como risco de mercado, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelas empresas do grupo, contemplando os seguintes fatores de risco: variação cambial, taxas de juros, preços das ações e preços das mercadorias (commodities), e os demais índices referentes a estes fatores de riscos.

Para a gestão do risco de mercado, o Banco BS2 possui uma estrutura que é composta por dois níveis hierárquicos, cada qual com diferentes atribuições e responsabilidades:

- Comitê de Gestão da Liquidez, Capital e Riscos;
- Área de Riscos.

A Área de Riscos do Banco BS2, subordinada à Diretoria Executiva de Finanças e Riscos é, nos termos da Resolução 3.464/07 do CMN, a unidade responsável pelo gerenciamento de risco de mercado do Grupo BS2, como um todo, e de cada uma de suas empresas, assim como pela identificação e acompanhamento do risco de mercado das empresas não financeiras integrantes.

A avaliação dos riscos de mercado utiliza-se da segregação das operações entre Carteira de Negociação e Carteira de Não Negociação (conforme definição dos critérios mínimos estabelecidos pela Circular BACEN 3.354 para classificação das operações).

O processo de gerenciamento é suportado por sistema informatizado, cujas principais funções são:

- A captura das posições em todos os fatores de risco relevantes – tanto das operações incluídas na carteira de negociação, quanto das demais – carteira banking – diretamente dos sistemas legados (basicamente, sistemas que controlam os produtos de ativos e de passivos);
- A busca das informações de valores de mercado diretamente dos sites dos órgãos fornecedores, tais como ANBIMA, BACEN, CETIP e BM&F;
- O cálculo do valor em risco e das parcelas de patrimônio de referência exigido para cada fator de risco de mercado;
- A geração automática de arquivos a serem transmitidos aos órgãos supervisores;
- A emissão de relatórios diários e mensais de controle e de acompanhamento gerencial.

Os modelos de medição de riscos, no caso da carteira de negociação, são aqueles definidos nos normativos do CMN e do BACEN. No caso da carteira de não negociação, para todos os fatores de risco, é efetuado o cálculo do Valor em Risco (VaR) diário através de modelo paramétrico. Esta metodologia mede, sob condições normais de mercado, a máxima perda esperada de um portfólio, com determinado grau de confiança, para um dado horizonte de tempo.

Além disso, o processo é revisto periodicamente buscando estar de acordo com as normas e também estar de acordo com os objetivos estratégicos da instituição.

## **Comunicação Interna**

A Carteira de Negociação é acompanhada diariamente através do demonstrativo diário de acompanhamento das parcelas de requerimento de capital e dos limites operacionais, que é enviado ao BACEN, e de relatório gerencial que é enviado à Alta Administração, no qual é monitorado o cumprimento dos limites estabelecidos na Política de Tesouraria da Instituição. Quando a exposição atinge o limite pré-estabelecido é enviado um alerta às áreas responsáveis e para o Comitê de Gestão da Liquidez, Capital e Risco para alerta e acompanhamento bem como para a tomada de medidas cabíveis para redução da exposição quando necessário.

Além do relatório diário, são elaborados também os seguintes relatórios:

- Relatório Trimestral de Risco de Mercado, onde são demonstrados os fluxos de caixa por indexador e tipo de produto, os descasamentos e os hedges utilizados para mitigação dos riscos das operações;
- Análise de Capital (periodicidade - mensal), que demonstra a variação das parcelas de risco de mercado alocadas conforme Circulares 3.637/13, 3.635/13, 3.636/13, 3.638/13, 3.639/13, 3.641/13, no período de análise, e o impacto no Índice de Basileia.

Os dois relatórios são encaminhados ao Comitê de Gestão da Liquidez, Capital e Risco, contendo as informações da Carteira Banking e de Negociação.

## **Risco de Taxa de Juros e Ações**

O risco de taxa de juros é a perda potencial associada a variações no mercado sobre os descasamentos de indexadores, prazos e entre aplicações e captações.

O acompanhamento da carteira pré-fixada é realizado através de análises diárias do movimento da taxa de juros e, caso haja uma movimentação inesperada, é convocado o Comitê de Gestão da Liquidez, Capital e Risco para deliberar sobre a situação.

Para avaliações trimestrais são gerados relatórios nos quais são identificados e analisados os descasamentos por fator de risco, possibilitando um acompanhamento de todo o fluxo, agrupados por ativos e passivos e o consolidado do Banco BS2.

Trimestralmente são realizados testes de stress, que estimam a variação do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação. Tais testes têm como objetivo a utilização de um choque compatível com o 1º e 99º percentil. Os testes também estimam a quantidade de pontos percentuais de choques paralelos de taxas de juros, necessários para acarretar reduções do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação, correspondente a 5%, 10% e 20% do Patrimônio de Referência.

O Risco de Ações do Banco BS2 é calculado conforme Circular 3.638/13 e a alocação cumpre as determinações regulatórias. Porém, cabe observar que, para derivativos (opções e termos), o Banco BS2 não opera em descoberto, reduzindo potencialmente o risco inerente da operação.

O Banco BS2 não possui depósitos de poupança e o volume de depósitos à vista é inexpressivo em comparação com o volume total das operações. Desta forma não são realizadas premissas para estes tipos de operações.

## Risco da taxa de juros na carteira de não negociação

Para a avaliação do risco da taxa de juros na carteira de não negociação utiliza-se da metodologia de marcação a mercado dos produtos, verificando a sensibilidade dos mesmos às variações das taxas de juros.

A tabela abaixo mostra a sensibilidade do valor das posições da carteira de não negociação a mudanças nas curvas de juros.

Valores em R\$ mil

Carteira Banking	Exposições	Em 31/12/2017 (*)			
		Fatores de Risco	Risco de Variação em:	Cenário I	Cenário II
Prefixado	Taxas de juros prefixadas		(16)	(3.229)	(6.261)
Cupom Cambial	Taxas dos cupons de moedas estrangeiras		(82)	(62)	(121)
Moeda Estrangeira	Variação Cambial		36	(896)	(1.793)
Índice de Preços	Taxas dos cupons de índices de preços		(728)	(48.248)	(76.753)
Demais	Demais fatores de risco		2.651	(1.840)	(3.615)
<b>TOTAL SEM CORRELAÇÃO</b>			<b>1.861</b>	<b>(54.276)</b>	<b>(88.543)</b>
<b>TOTAL COM CORRELAÇÃO</b>			<b>(275)</b>	<b>(19.509)</b>	<b>(37.610)</b>

(\*) Valores líquidos dos efeitos fiscais

Para fins de mensuração da sensibilidade, foram utilizados os seguintes cenários:

- Cenário I: Acréscimo de um ponto básico nas curvas de juros prefixados, cupom cambial, e índice de preços, e 1% nos preços de moedas e ações, que tem como base as informações com data base de 31/12/2017, divulgadas pelo mercado (BM&F Bovespa, Anbima, etc.);
- Cenário II: Choques de mais e menos 25%, com base nas informações do mercado para a data base de 31/12/2017, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco;
- Cenário III: Choques de mais e menos 50%, com base nas informações do mercado para a data base de 31/12/2017, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco.

## **Exposição do Risco de Mercado de Derivativo por Fator de Risco**

Abaixo seguem as informações quanto às exposições de Risco de Mercado segmentadas por Fator de Risco e posições vendidas e compradas de derivativos:

**Instituição Financeira Individual**

Em 31 de Dezembro de 2017 - R\$ mil

Fator de Risco	Mercado	Comprado	Vendido	Valor Líquido
Taxa de Juros	Balcão	-	201.691	(201.691)
	Bolsa	60.441	-	60.441
Câmbio	Balcão	201.691	-	201.691
	Bolsa	-	59.020	(59.020)
Preço Ações	Balcão	-	-	-
	Bolsa	-	-	-

**Instituição Financeira Individual**

Em 29 de Setembro de 2017 - R\$ mil

Fator de Risco	Mercado	Comprado	Vendido	Valor Líquido
Taxa de Juros	Balcão	-	197.881	(197.881)
	Bolsa	41.085	-	41.085
Câmbio	Balcão	197.881	-	197.881
	Bolsa	-	39.693	(39.693)
Preço Ações	Balcão	-	-	-
	Bolsa	-	-	-

**Instituição Financeira Individual**

Em 30 de Junho de 2017 - R\$ mil

Fator de Risco	Mercado	Comprado	Vendido	Valor Líquido
Taxa de Juros	Balcão	-	202.034	(202.034)
	Bolsa	40.532	-	40.532
Câmbio	Balcão	202.034	-	202.034
	Bolsa	-	27.646	(27.646)
Preço Ações	Balcão	-	-	-
	Bolsa	-	-	-

**Instituição Financeira Individual**

Em 31 de Março de 2017 - R\$ mil

Fator de Risco	Mercado	Comprado	Vendido	Valor Líquido
Taxa de Juros	Balcão	-	195.589	(195.589)
	Bolsa	62.461	1.102	61.359
Câmbio	Balcão	195.589	-	195.589
	Bolsa	1.102	44.094	(42.992)
Preço Ações	Balcão	-	-	-
	Bolsa	-	-	-

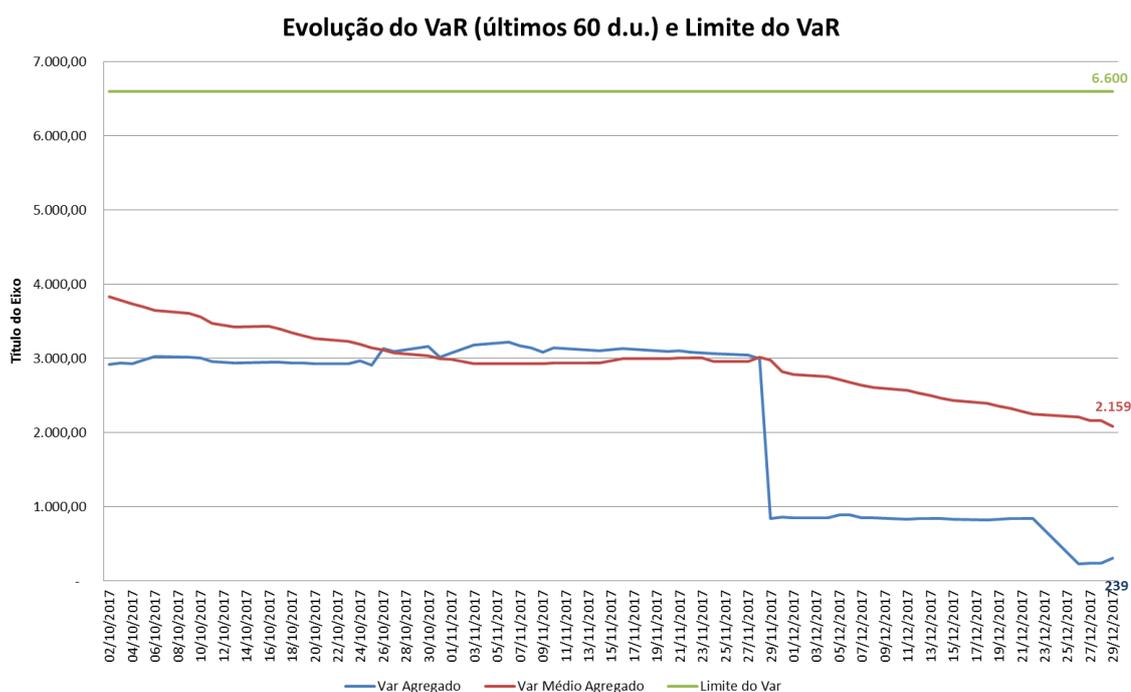
## VaR (Valor em Risco)

O VaR resume em um único número a máxima perda esperada pela empresa, além de agregar todos os descasamentos de prazos, moedas e indexadores.

É realizado o acompanhamento do VaR diário utilizando os seguintes parâmetros:

- Modelo: paramétrico;
- Distribuição: normal;
- Intervalo de confiança: 99%
- Modelo de volatilidade: variância;
- Período: 10 dias.

Abaixo será demonstrado o VaR para os últimos 60 dias. Nele podemos verificar que o valor esteve abaixo do limite estabelecido pela instituição durante todo o período.



A eficácia do modelo probabilístico utilizado no cálculo do VaR é comprovada pelo teste de aderência da carteira, onde são considerados ganhos e perdas hipotéticos considerando o VaR diário. É importante ressaltar que o número de desvios do limite estabelecido de VaR deve ser compatível com a hipótese de intervalo de confiança de 99%, para uma janela de 252 dias úteis.

O teste de aderência com intervalo de confiança de 99% e 252 dias úteis apresentou apenas uma falha em relação aos resultados efetivos e hipotéticos para o período analisado, comprovando assim a confiabilidade do modelo utilizado.

## 8. RISCO LIQUIDEZ

Entende-se como risco de liquidez a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Sendo assim, o Risco Liquidez origina-se quando há ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passíveis exigíveis (descasamentos), ou seja, entre obrigações a pagar e direitos a receber que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação.

A política do Grupo BS2 para o gerenciamento do risco de liquidez visa buscar uma gestão eficaz da liquidez. Uma gestão eficiente assegura a capacidade em honrar suas obrigações vigentes e futuras, inclusive às decorrentes de vinculação de garantia, mantendo a exposição ao risco de liquidez alinhada com as diretrizes da Diretoria e com as normas legais.

### **Processo de Gerenciamento de Risco Liquidez**

A Gestão de Liquidez no Banco BS2 consiste no acompanhamento de liquidez no curto e longo prazo visando garantir o cumprimento de forma eficiente das suas obrigações esperadas e inesperadas, considerando inclusive vinculação e liberação de garantias, além de assegurar que a instituição mantenha a exposição de liquidez de acordo com as políticas e normas definidas pela instituição.

O processo de gestão de liquidez permite monitorar, identificar e analisar o caixa mínimo, a alocação do caixa excedente, os descasamentos de caixa, os resultados dos testes de stress, no curto e longo prazo. Este monitoramento é realizado em tempo hábil para oportunas revisões e retificações, definição das novas fontes de captação, projeções do crescimento da carteira, acionamento do plano de contingência de liquidez, sendo todas as decisões norteadas pelo planejamento estratégico da instituição.

As principais políticas e diretrizes do Banco BS2 são:

- Focar nossa atuação nos segmentos que conhecemos e para os quais possuímos expertise.
- Garantir, sempre que possível, a compatibilidade entre os prazos dos ativos e dos passivos.
- Manter o colchão de liquidez conforme o limite estabelecido na Política de Liquidez.
- Manutenção dos níveis adequados de capitalização.

O Comitê de Gestão da Liquidez, Capital e Risco é o responsável por definir a política de liquidez bem como alterações e ajustes desta política, sempre que julgar necessário. O processo consiste em

reuniões mensais, onde é avaliado o ambiente de negócios, o comportamento das carteiras de ativos e passivos, os possíveis descasamentos, o nível de liquidez atual e o esperado para os próximos meses, considerando os volumes de novas operações de crédito, de resgates, de captações, de despesas, de taxas, dentre outros. Constatando-se variações relevantes ou deficiência da política vigente, o Comitê define os ajustes necessários para garantir o nível de liquidez que julga adequado para a instituição.

## **Comunicação Interna**

A comunicação interna ocorre através de relatórios diários de acompanhamento de liquidez enviados as áreas responsáveis e de relatórios gerenciais mensais enviados ao Comitê de Gestão da Liquidez, Capital e Risco.

Nos Relatórios diários são controlados os fluxos de caixa para curto prazo e a situação atual de liquidez além do acompanhamento do caixa mínimo, comparando a reserva atual com caixa mínimo determinado nas Políticas de Liquidez.

Nos Relatórios de Risco de Liquidez mensais são tratados os fluxos de caixa e os descasamentos, contingências, avaliados os ativos e passivos separadamente por liquidez e condição de resgate, assim como principais entradas e saídas de caixa.

No Comitê são deliberadas as ações a serem realizadas conforme a situação liquidez do momento avaliado.

## **9. RISCO OPERACIONAL**

O Banco BS2 estabeleceu diretrizes para o gerenciamento do risco operacional em consonância com os requerimentos do Banco Central do Brasil, apresentados na Resolução CMN 3.380 de junho de 2006.

Define-se como Risco Operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

## Processo de Gerenciamento de Risco Operacional

A Organização adota a Gestão de Risco Operacional como sendo um processo de quatro estágios, compreendendo as seguintes fases e atividades:

1. Identificação;
2. Avaliação;
3. Gerenciamento;
4. Monitoramento e Reporte.

Cada elemento é um elo vital na corrente e deve ser implementado corretamente para tornar todo o processo eficiente. A Gestão de Risco Operacional está focada em apoiar a organização a atingir seus objetivos estratégicos de negócios, ampliando a consistência entre estes objetivos e sua concretização no dia-a-dia.

## Comunicação Interna

A comunicação interna tem como objetivo garantir a todos os níveis da Organização, que a informação será usada de forma adequada e eficiente para a análise, acompanhamento e suporte à tomada de decisão.

A estrutura de gerenciamento de Risco Operacional no Banco BS2 prevê a elaboração de reportes periódicos, conforme detalhado abaixo:

- Relatório Anual - detalhamento da metodologia e dos trabalhos e iniciativas realizadas no período de um ano para a gestão de Risco Operacional na organização;
- Relatório Mensal - acompanhamento, comunicação e tratamento das perdas operacionais ocorridas no mês.

Todos os relatórios são submetidos à Alta Administração, que toma ciência e se manifesta acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas.

## **Análise de Risco Operacional**

O setor de Risco Operacional é responsável pelo mapeamento dos riscos operacionais e controles que estão presentes nos diferentes processos da instituição. Todas as informações referentes a esta área são reportadas à Diretoria Executiva.

A captura das perdas operacionais é de responsabilidade de todos os funcionários da organização, em especial dos Gestores.

## **Gerenciamento de Continuidade de Negócios**

O Banco BS2 estabeleceu a Gestão da Continuidade do Negócio com o objetivo de:

- Minimizar ou mitigar a interrupção das atividades do negócio do Grupo BS2 em caso de falhas ou desastres significativos;
- Proteger os processos críticos contra efeitos de falhas ou desastres significativos e assegurar a sua retomada em tempo hábil, se for o caso;
- Atender às expectativas de clientes e partes interessadas do Grupo BS2, pronunciando uma capacidade provada para administrar uma interrupção de negócios e proteger a sua reputação.

A metodologia da Gestão de Continuidade dos Negócios utilizada é baseada na Norma ABNT NBR 15999-1, cujo ciclo de vida compreende os seguintes elementos:

1. Gestão do Programa de GCN;
2. Entendendo a organização – relatório de análise de impacto nos negócios e identificação dos produtos e serviços considerados críticos que necessitem de um plano de continuidade de negócios.
3. Determinando a estratégia – definição da estratégia que permite que uma resposta apropriada seja escolhida para cada produto ou serviço, de modo que o Banco BS2 possa continuar fornecendo seus produtos em um nível de operações aceitável, e em uma quantidade de tempo aceitável.
4. Desenvolvendo e implementando uma resposta de GCN – desenvolvimento dos planos de continuidade do negócio.
5. Testando, mantendo e analisando criticamente os preparativos do GCN – testar e identificar oportunidades de melhoria.
6. Incluindo a GCN na cultura da organização – campanha de conscientização.

O Banco BS2 conta com um Data Center alternativo para atender ao Plano de Continuidade dos Negócios.

## **8. Risco Socioambiental**

Conforme resolução nº 4.327, define-se Risco Socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. O risco socioambiental deve ser identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que as instituições financeiras estão expostas.

Para este risco, consideram-se as partes envolvidas descritas abaixo:

- Comunidade Interna: funcionários da organização e colaboradores terceirizados;
- Comunidade externa: fornecedores e parceiros da organização;
- Clientes: consumidores dos produtos e serviços oferecidos pelo Grupo BS2.

## **Processo de Gerenciamento do Risco Socioambiental**

A organização com o intuito de estabelecer gerenciamento eficiente do Risco Socioambiental, adota os pontos básicos contemplados na Resolução nº 4.327, conforme descrito abaixo:

- I. Rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações da instituição;
- II. Registro de dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais;
- III. Avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços, inclusive em relação ao risco de reputação;
- IV. Procedimentos para adequação do gerenciamento do risco socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado.

Além disso, a instituição possui aspectos sociais e ambientais, já considerados proibidos ou restritos.

A gestão do risco socioambiental tem como objetivos:

- Estabelecer amplo entendimento e grau de conscientização das partes envolvidas em relação aos riscos socioambientais;

- Assegurar o estabelecimento e a manutenção de condições apropriadas para a gestão do risco socioambiental no Banco BS2;
- Promover o relacionamento ético e transparente entre o Banco BS2 e suas partes interessadas, para que assim seja possível construir e manter relações pautadas na confiança, visando parcerias de longo prazo;
- Promover medidas internas de incentivo à redução, reutilização, reciclagem e destinação adequada dos resíduos, buscando minimizar os potenciais impactos ambientais negativos;
- Minimizar a ocorrência de eventos relacionados ao risco socioambiental que possam afetar negativamente as finanças e a imagem do Banco BS2;
- Analisar os riscos e as necessidades de adequação dos procedimentos caso a instituição planeje entrar em novos negócios ou introduzir novos produtos;
- Avaliar e monitorar as perdas registradas associadas ao risco socioambiental;
- Cumprir satisfatoriamente com as regulamentações do Banco Central do Brasil.